Illmo pr

Tendo-me Ordenado pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, em Despacho de 6 do Tilho do corrente, que a Gustavo Beyer, pague o que se lhe dever de seus Ordenados durante o tempo que nesta servio de Consul Geral, assim como o que desembolçou com o suprimento feito a Brasileiros indigentes, e foste de correio; e que sobre V.S. saque pela quantia que legetimamente se lhe dever; tenho a honra de participar a V.S. que na data de hoje tenho sacado a favor do referido Beyer, sobre essa Legação por Lst 362-12-10 a trinta dias vista; estou certo V.S. recebeo ordem para este pagamento e por isso conto que será honrada a minha firma

Tambem hoje saco sobre V.S. por Lst 36-12-9 importancia da folha das despezas desta Legação, que remetto para a Secretaria d'Estado; queira V.S. dizerme se he necessario remetter para ahi copia da referida folha.

Dt Gde a V.S. Stockholm 1° de Outubro de 1830

Illmo pr Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos

Antonio Jose da Silva Loureiro.